



DECRETO Nº 2.827, DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações organiza-

rias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações organizacionais:

GABINETE DO PREFEITO

05-3132.01 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29-3132.04 - Outros Serviços e Encargos 49.000,00

30-3132.04 - Outros Serviços e Encargos 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

45-4120.05 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

137.3132.09 - Outros Serviços e Encargos 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

160-3132.10 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância

de igual valor da seguinte dotação organizacional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

97-4110.07 - Outras Instalações 170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 DE AGOSTO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SOLICITAÇÃO
6/9/94
524